



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Mara Gabrilli

REQUERIMENTO Nº DE - CDH

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 76, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a prorrogação da Subcomissão Temporária do Senado Federal para debater a Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças (CDHHAIA), colegiado vinculado à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), por 10 (dez) dias.

Sala da Comissão, 8 de outubro de 2025.

Senadora Mara Gabrilli
(PSD - SP)

